

REDE INTEGRAR – PLANO ANUAL DE TRABALHO 2024

RELATÓRIO – AÇÃO Nº 20

1. Título da ação

Eficiência da Saúde enquanto iniciativa autônoma.

2. Abrangência

Nacional.

3. Forma de cooperação

Metodologias, processos de trabalho e tecnologias.

4. Coordenador

Tribunal de Contas da União (TCU)

5. TCs participantes

TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MS, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RO, TCM-PA, TCM-RJ, TCU.

6. Objeto

Hospitais públicos.

7. Público-alvo

Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União, Denasus e demais órgãos de controle que lidam com auditoria hospitalar.

8. Justificativa

Manter a sustentabilidade financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) é um grande desafio. Análises preliminares, realizadas em 2017, revelaram um cenário alarmante no Sistema Único de Saúde (SUS), com um déficit de serviços estimado em R\$31 bilhões, projetando-se um aumento para R\$57,5 bilhões até 2030, em grande parte devido a mudanças demográficas [Acórdão 1487/2020-TCU-P].

Aliado a esse quadro deficitário, estudos realizados pelo Banco Mundial em 2018, em 2.440 hospitais gerais do SUS, apontam que, em média, esses hospitais tiveram uma eficiência de 28% e que, em decorrência disso, poderia existir um desperdício da ordem de R\$ 13 bilhões na atenção da média e alta complexidade (TC 015.993/2019-1).

Diante desses desafios, o projeto "Eficiência na Saúde" foi concebido com o objetivo de utilizar o poder do controle para fomentar melhorias significativas na prestação de serviços de saúde, beneficiando assim toda a sociedade.

Em 2019 foi realizado um levantamento sobre eficiência hospitalar. Após esse levantamento, foram realizadas capacitações com auditores de diversos tribunais e órgãos de controle interno (inclusive o Denasus), construído um referencial para auditoria em eficiência hospitalar, um passo a passo e um sistema para coleta e tabulação dos achados de auditoria (www.eficiencianasaude.org)

Em 2023, este ciclo inaugural de auditorias culminou na realização de 39 auditorias em hospitais de diversas regiões do Brasil, contando com a colaboração de uma ampla rede de parceiros, incluindo o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, os Tribunais de Contas dos Estados do Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Rondônia; os Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dos Municípios do Estado do Pará; os Tribunais de Contas do Município de São Paulo e do Município do Rio de Janeiro; a Auditoria-Geral do Estado da Bahia; as Controladorias-Gerais dos Estados de Goiás e Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

As auditorias foram realizadas, consolidadas, apresentadas em um seminário, reunidas no sítio <https://sites.google.com/view/primeirocicludeauditorias/p%C3%A1gina-inicial> (para mais detalhes vide relatório da ação 21 – consolidação das auditorias).

Acontece que, as auditorias que foram realizadas precisam ser monitoradas. No site www.eficiencianasaude.org, foi construído o “monitoramento em templates” <https://eficiencianasaude.org/monitoramento-em-templates/> para subsidiar as equipes nessa missão.

É preciso ainda superar questões que envolvem sigilo das informações, para poder disponibilizar o painel de consolidações para consultas em geral.

Há espaço para que os diversos produtos – painel, consolidações, palestras dos seminários, relatório de auditorias, ferramentas e materiais de apoio – continuem sendo divulgados a fim de mobilizar as partes interessadas em torno das questões que envolvem eficiência hospitalar.

Por fim é preciso fazer com que os diversos parceiros compreendam que o trabalho não se finaliza com a apresentação das consolidações. As novas auditorias que estão sendo realizadas devem continuar alimentando o painel de consolidações com informações atualizadas para que sejam compartilhados com as partes interessadas.

Todas essas pendências estão sendo tratadas agora na ação 20 “Eficiência da Saúde enquanto iniciativa autônoma”.

9. Objetivo

Instituir mecanismos que permitam a continuidade da realização das auditorias de eficiência hospitalar, sem depender exclusivamente do Tribunal de Contas da União (TCU) como órgão impulsionador.

10. Atividades realizadas

A ação nº 20 conta com a utilização de metodologias ágeis de gerenciamento de projetos (*scrum*, *sprints* de encomenda e entrega de produtos), o que contribuiu para manter a equipe alinhada quanto aos objetivos, o que deve e como deve ser produzido, prazos de entrega etc.

A equipe está fechando os termos do projeto, onde estão sendo definidos: o problema a ser resolvido, as partes interessadas, objetivo geral e objetivos específicos a serem atingidos, riscos que podem comprometer esse projeto e eventuais medidas mitigadoras, funcionalidades que devem ser entregues e respectivas datas.

11. Resultados alcançados

Já definido, em versão preliminar, o problema a ser resolvido, as partes interessadas, objetivo geral e objetivos específicos a serem atingidos, riscos que podem comprometer esses projeto e eventuais medida mitigadoras

12. Perspectivas futuras

O próximo passo é chegar às funcionalidades que devem ser entregues e definir as datas de entrega para colocar essas funcionalidades em produção.

Em 24 de novembro de 2024.

Coordenador:

Antônio França da Costa – Auditor do TCU